



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1852

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Compras	2
Intenção de Aviso de Contratar	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá

CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá

CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1852

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Compras

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 56/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para contratação direta, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestações de serviços contínuos de Licença de uso de sistema de gerenciamento de ponto eletrônico dos servidores públicos municipais.

As empresas interessadas em apresentar propostas para este objeto deverão observar o seguinte prazo:

-Início: 06/10/2026

-Término: 12/10/2026

Os eventuais interessados deverão encaminhar sua proposta comercial até a data e horário limite estipulados neste Aviso, adotando uma das seguintes vias:

-Protocolo digital por meio da plataforma <https://itabera.1doc.com.br/atendimento>

-Via Presencial: Protocolo físico no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro. (Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em estrita conformidade com as especificações do edital).

O aviso contendo todas as condições e exigências regulamentares desta contratação está publicado, na íntegra, no site oficial do município: <https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1852

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



Aviso de Intenção de Contratação com Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse de Compra Direta no Processo nº 39/2026, originário do Protocolo nº 1341/2026.

A Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, torna público, com especial atenção aos potenciais interessados e com vistas ao cumprimento das disposições do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que está contratando, por dispensa de licitação por valor, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, o seguinte objeto: **Aquisição de materiais de escritório, sendo fundamental para garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal.**

Os interessados poderão se manifestar, **ofertando proposta de preços** e apresentando sugestões e questionamentos, **a partir das 14:00 horas do dia 06 de outubro até às 14:00 horas do dia 12 de outubro de 2026**, protocolando-os na recepção da Câmara, estabelecida na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, em Itaberá/SP, ou, preferencialmente, enviando-os pelo e-mail compras@itabera.sp.leg.br, pelo qual também poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais.

Os documentos de habilitação, referentes a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de comprovação de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com o Poder Público, serão exigidos do fornecedor selecionado anteriormente a elaboração do contrato.

As condições detalhadas do objeto contratual, da habilitação e das condições de execução e de pagamento constam no Termo de Referência e seus anexos. O Termo de Referência e do Padrão de Orçamento e demais documentos pertinentes ao processo de contratação estão disponíveis em seu integral teor e sem restrições para consulta e download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da Câmara Municipal de Itaberá através do link: <https://www.itabera.sp.leg.br/im-prensa/licitacoes>

Câmara Municipal de Itaberá, aos 02 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente

Marcelo Alves Proença
Coordenador da Equipe de Planejamento de Contratações